

**PORTARIA Nº 5465/2024**

*Concede Licença Saúde a  
Adélio Barbosa da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Adélio Barbosa da Silva, ocupante do cargo em designação de Agente Administrativo, do dia 26 de setembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, sendo que à partir do dia 11 de outubro de 2024, seus vencimentos estarão por conta do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 09 de outubro de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal